



Protocolo: 1635430
Data: 01/11/2024
Título: PORTARIA Nº 527/2024/GP/DETRAN-MT
Página(s): 79 a 79

PORTARIA Nº 527/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **060/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13553), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº **060/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** em desfavor da Clínica Psicológica - PSICOTRAN SERVICOS E AVALIACAO PSICOLOGICA/PSICOTRAN SERVICOS E AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 32.063.831/0001-07, Código de Credenciamento nº 11158; da Psicóloga - MARIA LUISA SIGNORELLI GUIMARAES, inscrita sob o CPF nº 361.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 178; da Psicóloga - IEDA MARIA MESQUITA DE MORAES, inscrita sob o CPF nº 340.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 177; da Psicóloga - MIRVANA SPINOLA BARBOSA, inscrita sob o CPF nº 353.XXX.XXX-XX, Código de Credenciamento nº 170.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)